



## **Administração Central**

Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**EDITAL INTERNO N° 23/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, DELIBERAÇÃO CEETEPS 67, DE 17-12-2020, Instrução CESU 04/2023, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2024**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios, Psicologia (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR - AMS, sendo ela Profissionalizante em virtude de: (*Disciplina Livre*)

a) Gestão de Pessoas – Administração e Negócios, Psicologia - 2 horasaula/SEMANAL – DISCIPLINA ANUAL – turno vespertino

### Objetivo da disciplina:

O aluno será capaz de gerenciar o comportamento das pessoas no trabalho, aplicar os modelos destinados a estimular a motivação para o trabalho em equipe e a produtividade. Identificar e aplicar técnicas e procedimentos práticos à gestão de pessoas quanto aos subsistemas de recursos humanos.

### Ementa da disciplina:

Histórico da Gestão de Pessoas. Modelos de Gestão de Pessoas. Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. O indivíduo nas organizações: emoções e sentimentos, processo decisório, conflito e negociação. O sistema organizacional: cultura organizacional, gestão do clima organizacional. Gestão da qualidade de vida no trabalho. Gestão da diversidade. Gestão de mudanças. Políticas de Recursos Humanos: Subsistemas de Recursos Humanos: Provisão (Recrutamento e Seleção), Aplicação (Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho), Manutenção (Benefícios, Higiene e Segurança do Trabalho, Desenvolvimento (Treinamento) e Monitoração (Sistemas de Informação em Recursos Humanos). Gestão de Carreira. Gestão por competências.

#### 1. CONDICÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação nº 52, consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 04/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:





## Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

# DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

- 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- **2.** Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

# 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157.editais@fatec.sp.gov.br a seguinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 04/2023);
  - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 04/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
    - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 21/11/2023 a 23/11/2023, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 27/11/2023 a 01/12/2023
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 04/12/2023 a 05/12/2023, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 06/12/2023 a 07/12/2023

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:





# **Administração Central**

Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina:
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro Diretor